



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Obras e Manutenção Escolar Andradina**

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00189280/2024-01

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE
ANDRADINA

Assunto: Contratação de serviços de demolição e retirada de pergolado de concreto

Considerando os elementos constantes dos autos, em especial o Quadro Comparativo junto ao Documento SEI [0022452804](#), e a justificativa da escolha junto ao Documento SEI [0022453947](#).

AUTORIZO A DESPESA no valor de \$ 5.299,92 (cinco mil e duzentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos) para prestação de serviço de DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PERGOLADO DE CONCRETO; conforme estabelece o artigo 72 do Decreto 64.187/2019 combinados com artigo 10 do Decreto-Lei 233/1970; e tendo em vista a urgência da realização dos serviços vez que as vigas do pergolado apresentam trincos e rachaduras, podendo oferecer riscos as pessoas que transitam no local.

JUSTIFICA-SE a não apresentação de Parecer Técnico tendo em vista que o objeto é singelo e comum, sem maior complexidade técnica para sua contratação.

JUSTIFICA-SE que a formalização da contratação se dará por ordem de execução, pois o objeto é simples e de natureza comum, sem requisitos significativos e obrigações futuras para sua contratação.

DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO , nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviço de DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PERGOLADO DE CONCRETO para esta Diretoria de Ensino, junto à empresa **Carlos Rogerio C. Pincela ME**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº 26.826.034/0001-23, no valor de R\$ 5.299,92 (cinco mil e duzentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos).

Andradina, 18 de março de 2024.

Nádia Marques Ikeda Pereira
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Marques Ikeda Pereira, Dirigente Regional de Ensino**, em 18/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0022466666** e o código CRC **C99602DF**.